

20 – QUINTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2016

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 11/16
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 391472-8-01, Jaqueline de Cassia Mendes, PEBIIP, por 02 meses, referente ao 3º, 4º e 5º de exercício, a partir de 03/03/16, por ter implementado o tempo para aposentadoria;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 12/16
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 391443-9-01, Roseneri Lago de Sousa Araújo, PEBIL, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/16; NANUQUE – EE Alvaro Amorim, Masp 933416-0-01, Maria Inês Silva Souza de Jesus, PEBIG, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/16; POTE – EE João Ferreira de Oliveira, Masp 316910-9-01, Geraldo Antonio Ferreira, ASBIIJ, por 02 meses, referente ao 5º e 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/16; SERRA DOS AIMORES – EE de Serra dos Aimóres, Masp 871479-2-01, Janilda de Jesus Santos Ferreira, PEBIIP, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/16; TEOFILO OTONI – EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 378777-7-01, Valéria Aparecida Vieira Limas, ATBIVG, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/16;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 06/16
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: NANUQUE – EE Alvaro Amorim, Masp 933416-0-01, Maria Inês Silva Souza de Jesus, PEBIG, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/15; Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 270442-7-01, Marlri Correia Riós, PEBIIP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/06;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONTAGEM EM DOBRO – APOSENTADORIA – ATO Nº 03/16

AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao servidor: TEOFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 640157-4-01, Maria das Graças Almeida, PEBIIP, concedida pelo ato nº 397/98, publicado em 04/12/98, 14 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 16 dias para conversão em espécie;

LOTAÇÃO – ATO Nº 05/16

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor: ÁGUA QUENTE/ÁGUAS FORMOSAS – na EE de Água Quente, Masp 1055194-3-01, Rosiene Viana Laurentino, ATBIII, a contar de 21/01/16, após designação; TEOFILO OTONI – na EE Alfredo Sá, Masp 255780-9-01, Maria das Graças Maravilha, PEBIIP – Língua Portuguesa, a contar de 16/12/15, após revogação do Afastamento Preliminar à Aposentadoria; na EE Altino Barbosa, Masp 100389-1-01, Betânia Andrade de Araújo, ATBVE, a contar de 22/01/16, após designação; na EE da Cabeceira de São Pedro, Masp 1011985-7-03, Fabiano Batista dos Santos, PEBIA – Matemática, a contar de 14/01/16, após nomeação; Masp 1117688-0-03, Maria do Socorro Vieira Gomes, PEBIA – História, a contar de 08/01/16, após nomeação; PEDRO VERSIANI/TEOFILO OTONI – na EE de Pedro Versiani, Masp 951712-9-03, Carla Adriana Oliveira Pereira, PEBIA – Língua Portuguesa, a contar de 21/12/15, após nomeação; Masp 1107514-0-03, Milena Viana dos Santos, PEBIA – Língua Portuguesa, a contar de 17/12/15, após nomeação; Masp 1044130-1-03, Maria do Carmo Ferreira de Souza, PEBIA – Educação Física, a contar de 22/12/15, após nomeação;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 11/16
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28 – A da Lei nº 15.293, de 2004, dos servidores: BERTÓPOLIS – EE de Bertópolis, Masp 839491-8, Márcia Eli Gonçalves de Oliveira Silva, PEBIIP, nº admissão 01 e PEBIF, nº admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 04/01/16; CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, Masp 366752-4, Deodato Gomes Costa, PEBIIP, nº admissão 01 e EEBIIG, nº admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D III, a partir de 04/01/16; EE Geraldo de Souza Norte, Masp 849544-2, Anadeth Vieira dos Santos, PEBIN, nº admissão 01 e ATBIA, nº admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 04/01/16; PRESIDENTE PENA/CARLOS CHAGAS – EE Olga Prates, Masp 327044-4, Sônia Maria Rodrigues da Silva, PEBIF, nº admissão 01 e PEBIP, nº admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 04/01/16; CATUIJ – EE de Ensino Fundamental, Masp 836769-0, Welberte Alves Vieira, PEB2I, nº admissão 02 e PEBIG, nº admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 04/01/16; EE Dr. Ciro Maciel, Masp 832083-0, José Amarílio Jardim Cunha, PEBIIP, nº admissão 01 e PEBIG, nº admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D III, a partir de 04/01/16; ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 300629-3, Eliomar da Silva Araújo, PEBIVP, nº admissão 01 e EEBIVH, nº admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D I, a partir de 04/01/16; MALACACHETA – EE Monsenhor Clóvis Vieira da Fonseca, Masp 611176-9, Fátima Aparecida Amaral Sousa, PEBIIP, nº admissão 01 e PEBIG, nº admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 04/01/16; NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Paulo Pinheiro Chagas, Masp 640257-2, Ione Moreira Costa de Paula, PEBIIP, nº admissão 01 e EEBIIG, nº admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 04/01/16; TEOFILO OTONI – EE de Liberdade, Masp 270434-4, Marcos José Colares Godinho, PEBIIP – aposentado, nº admissão 01 e PEBIP, nº admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 04/01/16; MUCURI/TEOFILO OTONI – EE de Mucuri, Masp 961913-1, Aurélio Olivio Rocha, PEBIH, nº admissão 01 e PEBIIP, nº admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 04/01/16; PEDRO VERSIANI/TEOFILO OTONI – EE de Pedro Versiani, Masp 1058391-2, Niclee Laube Oppe, PEBIE, nº admissão 01 e ATBIVE, nº admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 04/01/16; TOPAZIÃO/TEOFILO OTONI – EE Sebastião Alves da Cruz, Masp 1096660-4, Julianna Keila Fontes Mattos, PEBIC, nº admissão 01 e PEBIA, nº admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 04/01/16, republicação do ato nº 11/16, do MG de 13/02/16, página 13, coluna 04, por motivo de incorreção na publicação;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 14/16
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28 – A da Lei nº 15.293, de 2004, dos servidores: TEOFILO OTONI – Servidor Aposentado, Masp 260344-7, Célia Maria Braga Nunes Viana, PEBIIP, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado,

Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/15; Masp 248093-7, Claudemiro Pina da Silva, PEBI1, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/15; Masp 233351-6, Clélia dos Santos Vieira, PEBIP, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/15; Masp 233831-7, Elizabeth Santos Rodrigues, PEBI1, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/15; Masp 234181-6, Gessi Rodrigues Lopes, PEBIIP, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 01/07/15; Masp 260392-6, Janete Cerqueira da Cruz, PEBI1, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/15; Masp 248917-7, Janete Ramos Motta, PEBIIM, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/15; Masp 234048-7, Lúcia Ferreira Câmara, PEBIP, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/15; Masp 233512-3, Maria Cleuza Ribeiro Caldeira, PEBIP, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/15; Masp 234028-9, Maria das Graças Bastos Leitão, PEBI1, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DIV, a partir de 01/07/15; Masp 127203-8, Maria do Carmo Borges Lages, EEBIIP, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/15; Masp 233507-3, Maria Sebastiana Campos de Almeida Santos, PEBIP, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/15; Masp 81584-5, Mirte Moreira Ribeiro de Figueiredo, PEBIP, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/15; Masp 291999-1, Neuza Gomes de Oliveira Pinheiro, PEBIIP, nº admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado, Diretor de Escola, DI, a partir de 01/07/15;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 15/16

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28 – A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: TEOFILO OTONI – Servidor Aposentado, Masp 234101-4, Maria do Carmo Magalhães de Oliveira, PEBIP, nº admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/15;

REMANEJA – ATO Nº 03/16

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei 9.381, de 18/12/1986 e artigo 14 da Resolução nº 2.836 de 28/12/2015 os servidores: TEOFILO OTONI – Masp 1335186-3, Valdemília Fernandes Padre da Silva, PEBIA, nº admissão 02, da EE Dr. Antônio Jacinto Pimenta para a EE Dr. Lourenço Porto de Teófilo Ottoni, a contar de 11/02/16, para regularizar situação funcional; Masp 965514-3, Veracruz Ramalho Saldanha, PEBIE, nº admissão 01, da EE Clotilde Onofri de Campos para a EE Tristão da Cunha de Teófilo Ottoni, a contar de 30/11/15, para regularizar situação funcional;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 06/16

Torna sem efeito, o ato nº 45/15 de Afastamento de Férias-Prêmio, publicado no MG 15/09/15, referente ao servidor: ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 881325-5-01, Adriana dos Santos Guedes Alves Pereira, PEBIIP, por motivo de estar a servidora em Licença Saúde a partir de 30/09/15; Masp 881325-5-02, Adriana dos Santos Guedes Alves Pereira, PEBIIP, por motivo de estar a servidora em Licença Saúde a partir de 30/09/15; Masp 348234-6-01, Maria Helena de Magalhães, PEBIM, por motivo de estar a servidora em Licença Saúde a partir de 06/10/15;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 07/16

Torna sem efeito, o ato nº 06/15 de Afastamento de Férias-Prêmio, publicado no MG 24/03/15, referente ao servidor: ITAMBACURI – EE Madre Serafina de Jesus, Masp 391472-8-01, Jaqueline de Cássia Mendes, PEBIIP, por motivo de estar a servidora em Licença Saúde a partir de 25/03/15;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 08/16

Torna sem efeito, o ato nº 01/16 de Remoção, publicado no MG 02/02/16, referente ao servidor: NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Adolfo Teixeira de Souza, Masp 1282576-6-02, Gilmar Gomes da Silva, PEBIA, por motivo de desistência do servidor;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 09/16

Torna sem efeito, o ato nº 01/16 de Remoção, publicado no MG 02/02/16, referente ao servidor: PAVÃO – EE Benjamin da Cunha, Masp 1182999-1-03, Simone Raimunda Alves dos Reis, PEBIA, por motivo de desistência do servidor;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 10/16

Torna sem efeito, o ato nº 01/16 de Remoção, publicado no MG 02/02/16, referente ao servidor: SETUBINHA – EE Nagib Mahmud Nêdir, Masp 326699-6-02, Adelaine Gonçalves de Miranda, PEBIA, por motivo de desistência do servidor;

01 801698 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/16
RETIFICA, o Ato de Abono Permanência, referente ao servidor: TEOFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 299683-3-02, Willia Sandra Lopes Carvalho, PEBIIP, por motivo de incorreção no número de admissão, ato nº 04/15, publicado em 16/06/15; onde se lê: Masp 299683-3-01, leia-se: Masp 299683-3-02;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/16

RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: ÁGUAS FORMOSAS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 887916-5-01, Maria de Fátima Chaves, ASBIB, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 e incorreção na proporcionalidade, ato nº 66/15, publicado em 30/12/15; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria; proporcional a 4.640 dias de exercício, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; proporcional a 4.641 dias de exercício; CAMPANÁRIO – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 634414-7-01, Maria Salomé de Figueiredo Duarte, ASBIG, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016, ato nº 64/15, publicado em 22/12/15; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/16

RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: PESCADOR – EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 371529-9-01, Márcia Gorete de Almeida Pinto, ATBIIIJ, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 92/01, publicado em 06/04/01; onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/01, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/00; Masp 371529-9-01, Márcia Gorete de Almeida Pinto, ATBIIIJ, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 49/08, publicado em 17/09/08; onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/09/05, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/10/05;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/16

RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: TEOFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 291435-6-01, Adriana Aparecida Said Dau Carvalho, PEBIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato s/nº, publicado em 25/08/87; onde se lê: 1º biênio a contar de 16/04/87, leia-se: 1º biênio a contar de 18/04/87; Masp 291435-6-01, Adriana Aparecida Said Dau Carvalho, PEBIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato s/nº, publicado em 29/05/90; onde se lê: 2º biênio a contar de 12/09/89, leia-se: 2º biênio a contar de 10/06/89; Masp 291435-6-01, Adriana Aparecida Said Dau Carvalho, PEBIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato s/nº, publicado em 27/02/92; onde se lê: 3º biênio a contar de 15/09/91, leia-se: 3º biênio a contar de 14/06/91; Masp 291435-6-01, Adriana Aparecida Said Dau

por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; proporcional a 10.428 dias de exercício; ITAMBACURI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 947281-2-01, Luzia Pereira Sander, ASBIE, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016, ato nº 64/15, publicado em 22/12/15; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; Masp 638853-2-01, Maria das Graças Santos Cruz, ASBIF, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016, ato nº 02/16, publicado em 26/01/16; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; NANUQUE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 816299-2-01, Aldete de Oliveira Barbosa, ASBIF, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 e incorreção na proporcionalidade, ato nº 60/15, publicado em 10/12/15; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria; proporcional a 8.299 dias de exercício, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; proporcional a 8.301 dias de exercício; Masp 1076933-9-02, Ângela Maria Duarte Brito, PEBIA, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 e incorreção na proporcionalidade, ato nº 60/15, publicado em 10/12/15; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria; proporcional a 3.771 dias de exercício, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; proporcional a 3.773 dias de exercício; Masp 260530-1-02, Vera Lúcia Rodrigues dos Santos, PEBIA, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016, ato nº 60/15, publicado em 10/12/15; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; VILA PEREIRA/NANUQUE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 625983-2-01, Maria dos Anjos Ferreira, ATBID, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016, ato nº 60/15, publicado em 10/12/15; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; NOVO CRUZEIRO – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 635843-6-01, Adélia Cristina Campos, PEBIP, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016, ato nº 02/16, publicado em 26/01/16; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; Masp 637972-1-01, Carmélia Esteves de Macedo, PEBIA, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016, ato nº 60/15, publicado em 10/12/15; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; Masp 637972-1-01, Carmélia Esteves de Macedo, PEBIA, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016 e incorreção na proporcionalidade, ato nº 64/15, publicado em 22/12/15; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria; proporcional a 10.845 dias de exercício; NOVO ORIENTE DE MINAS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 736052-2-01, Célia Regina Costa dos Anjos, PEBIA, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016, ato nº 66/15, publicado em 30/12/15; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; SANTA HELENA DE MINAS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 627387-4-02, Evilaça Gomes Ferreira, PEBRIA, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016, ato nº 64/15, publicado em 22/12/15; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; SANTA HELENA DE MINAS – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 627387-4-02, Evilaça Gomes Ferreira, PEBRIA, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016, ato nº 64/15, publicado em 22/12/15; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; MALACACHETA – EE Fátima Maciel, ASBIE, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016, ato nº 02/16, publicado em 26/01/16; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15; MALACACHETA – EE Fátima Maciel, ASBIE, por motivo de adequar à orientação conjunta SEE/SNP-SEPLAG/DCCTA nº 01/2016, ato nº 02/16, publicado em 26/01/16; onde se lê: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, leia-se: Afastamento Preliminar à Aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.15;

Carvalho, PEBIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 95/94, publicado em 04/08/94; onde se lê: 4º biênio a contar de 03/10/93, leia-se: 4º biênio a contar de 14/07/93; Masp 291435-6-01, Adriana Aparecida Said Dau Carvalho, PEBIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 41/96, publicado em 04/04/96; onde se lê: 5º biênio a contar de 27/10/95, leia-se: 5º biênio a contar de 28/07/95;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/16

RETIFICA, o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: PESCADOR – EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 371529-9-01, Márcia Gorete de Almeida Pinto, ATBIIIJ, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 202/01, publicado em 12/10/01; onde se lê: 3º quinquênio administrativo, a partir de 26/01/01, leia-se: 3º quinquênio administrativo, a partir de 15/02/99; Masp 371529-9-01, Márcia Gorete de Almeida Pinto, ATBIIIJ, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 76/08, publicado em 08/07/08; onde se lê: 4º quinquênio administrativo, a partir de 22/03/04, leia-se: 4º quinquênio administrativo, a partir de 14/02/04; Masp 371529-9-01, Márcia Gorete de Almeida Pinto, ATBIIIJ, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 46/09, publicado em 01/09/09; onde se lê: 5º quinquênio administrativo, a partir de 20/03/09, leia-se: 5º quinquênio administrativo, a partir de 12/02/09; TEOFILO OTONI – EE Alfredo Sá, Masp 291435-6-01, Adriana Aparecida Said Dau Carvalho, PEBIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 92/05, publicado em 29/06/05; onde se lê: 4º quinquênio a contar de 15/04/05, leia-se: 4º quinquênio de magistério a contar de 18/05/05; Masp 291435-6-01, Adriana Aparecida Said Dau Carvalho, PEBIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 10/11, publicado em 22/02/11; onde se lê: 5º quinquênio a contar de 17/04/10, leia-se: 5º quinquênio de magistério a contar de 20/05/10;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/16

RETIFICA, o Ato de Remoção, referente ao servidor: MALACACHETA – EE Deputado Castro Pires, Masp 332588-3-03, Suelly Vieira de Sales, PEBIA, por motivo de incorreção no nome da escola, ato nº 01/16, publicado em 19/01/16; onde se lê: EE Frei Francisco, leia-se: EE Deputado Castro Pires; TEOFILO OTONI – EE São Sebastião, Masp 1154954-0-03, Carlos Henrique Machado, PEBIA – História, por motivo de incorreção no nome da escola, ato nº 01/16, publicado em 19/01/16; onde se lê: EE Alberto Barreiros, leia-se: EE São Sebastião, para atuar com 13 aulas;

01 801700 - 1

SRE de Ubá

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 03/2016
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 à servidora: Guarani - E. E. Prof. Alberto Pacheco - 181030, MASP 271.891-1-01, Maria Margarete Rossetti de Miranda, PEB2/IIIP